



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 33

Disponibilização: domingo, 06 de fevereiro de 2022

Publicação: segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
92ª Zona Eleitoral	15
93ª Zona Eleitoral	17
198ª Zona Eleitoral	17
Índice de Advogados	19
Índice de Partes	19
Índice de Processos	19

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 39 /2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.000004147-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz LEONARDO CAJUEIRO D' AZEVEDO para acumular a 98ª ZE/Campos dos Goytacazes , no período de 03 a 09 de fevereiro de 2022, em razão de licença médica do Juiz ELIAS PEDRO SADER NETO;

Art. 2º -TORNAR SEM EFEITO a designação da Juíza ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL para assumir a 176ª ZE/Vigário Geral, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2022, em razão de férias do Juiz LIVINGSTONE DOS SANTOS SILVA FILHO, conforme contido no art. 1º, item 4, do Ato GP n.º 38/2022, publicado na seção Presidência, do dia 31/01/2021, edição extraordinária, págs. 1 a 4;

Art. 3º - Designar a Juíza MARCIA SANTOS CAPANEMA DE SOUZA para acumular a 176ª ZE /Vigário Geral, no período de de 07 a 10 de fevereiro de 2022, em razão de férias do Juiz LIVINGSTONE DOS SANTOS SILVA FILHO;

Art. 4º -TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz DIEGO ZIEMIECKI para acumular a 030ª ZE/ Barra do Piraí , no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022, em razão de férias e afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE;, conforme contido no art. 3º, item 2, do Ato GP n.º 38/2022, publicado na seção Presidência, do dia 31/01/2021, edição extraordinária, págs. 1 a 4;

Art. 5º - Designar o Juiz FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES para assumir a 030ª ZE/ Barra do Piraí, no período de de 07 a 18 de fevereiro de 2022, em razão de férias e afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE;

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 33/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede abono de permanência a servidor.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Protocolo SEI nº 2021.0.000045065-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO COMBAT DOS SANTOS, matrícula nº 09615145, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abono de permanência, a contar de 26/12/2021, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 8º c/c artigo 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 34, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Remove servidora aprovada em Processo de Seleção Interna para a Seção de Conservação e Serviços Gerais (SESERG)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000011262-8,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de classificação no Processo de Seleção Interna - PSI, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS BOENTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 007060371, para a Seção de Conservação e Serviços Gerais (SESERG).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 27, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidora e servidor como responsável e responsável substituto pela eliminação de documentos

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Ato GP nº 463/2017; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n. [2021.0.000052380-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora da Rosa Coimbra, matrícula nº 01215057, e o servidor Luciano dos Santos Dantas, matrícula nº 00706212, lotados na Coordenadoria de Material e Patrimônio, para, sem prejuízo de suas funções administrativas, atuarem respectivamente como responsável e responsável substituto pela eliminação dos documentos listados no processo em epígrafe (Anexo I), que se encontram sob guarda da referida unidade, em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO DA TIPOLOGIA	TIPOLOGIA	PRAZO DE GUARDA	NÚMEROS DE PROTOCOLO	FORMA DO DESCARTE (compatível com a natureza do documento)	DATAS-LIMITE
1	11.01.02.10	Requisição de material de consumo	1 ano	119.390/2013	Trituração	2013
2	10.01.01.33	Solicitação de cadastro de usuário no domínio da sede e anexos	2 anos	51108/2014	Trituração	2014
3	11.01.01.07	Comunicação do registro da solicitação de atendimento	0	91001/2016	Trituração	2016
4	11.01.01.03	Solicitação de atendimento de distribuição de bens permanentes	Atendimento do pedido	60130/2015	Trituração	2015

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS****ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - 28/01/2022**

ATA DA 6ª SESSÃO DE JULGAMENTO

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de janeiro de 2022, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Elton Leme, Presidente, iniciou a sessão de julgamento, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais João Ziraldo Maia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Ricardo Perlingeiro, Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, Kátia Valverde Junqueira, Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto, e, atuando como Procuradora Regional Eleitoral, a Doutora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira. Secretária Judiciária: Ana Luiza Claro da Silva.

JULGADOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600456-29.2021.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Campos dos Goytacazes - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Juiz de Direito 2

PACIENTE: JOSE GERALDO GOMES AZEVEDO ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA FARIA - OAB /RJ170872-A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE AZEREDO PINTO - OAB/RJ173464-A IMPETRANTE: PAULO ROBERTO DE AZEREDO PINTO

IMPETRANTE: RAFAEL DA SILVA FARIA

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 76ª ZONA ELEITORAL/CAMPOS DOS GOYTACAZES

Decisão: POR UNANIMIDADE, DENEGOU-SE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

RECURSO ELEITORAL N 0600414-12.2020.6.19.0130

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Itabapoana - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Da Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JAREDIO BARRETO DE AZEVEDO VEREADOR ADVOGADO: GLORIA REGINA FELIX DUTRA - OAB/RJ81959-A

ADVOGADO: LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO - OAB/RJ73146-A

ADVOGADO: JARINY DA SILVA AZEVEDO - OAB/RJ0207838

RECORRENTE: JAREDIO BARRETO DE AZEVEDO ADVOGADO: GLORIA REGINA FELIX DUTRA - OAB/RJ81959-A

ADVOGADO: LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO - OAB/RJ73146-A

ADVOGADO: JARINY DA SILVA AZEVEDO - OAB/RJ0207838

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600111-15.2020.6.19.0092

PROCEDÊNCIA: Araruama - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Da Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO ADVOGADO: RONAN SENNA GOMES - OAB/RJ150578-A

ADVOGADO: KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES - OAB/RJ105322-A

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANOS - ARARUAMA

ADVOGADO: RONAN SENNA GOMES - OAB/RJ150578-A

ADVOGADO: KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES - OAB/RJ105322-A

RECORRIDO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA

ADVOGADO: PETER CHARLES SAMERSON - OAB/RJ0164188 ADVOGADO: PEDRO CORREA CANELLAS - OAB/RJ168484 RECORRIDO: CLAUDIO LEAO BARRETO

ADVOGADO: PAULO MAURICIO MAZZEI - OAB/RJ76222-A RECORRIDO: ROBERTA DE OLIVEIRA NOBRE ADVOGADO: PAULO MAURICIO MAZZEI - OAB/RJ76222-A RECORRIDO: JOSIANE LEITE DE SOUSA

ADVOGADO: PAULO MAURICIO MAZZEI - OAB/RJ76222-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VOTOU O PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL N 0000021-77.2016.6.19.0001

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - DIRETORIO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ DE SOUZA - OAB/RJ82491

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DES. ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

RECURSO ELEITORAL N 0000029-74.2018.6.19.0004

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: COMITE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: JORGE SANTOS DA COSTA - OAB/RJ49798

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO VICENTE TELLES - OAB/RJ100226-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

RECURSO ELEITORAL N 0600288-15.2021.6.19.0004

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL - PTC

ADVOGADO: SAMARA OHANNE GUIMARAES VIEIRA - OAB/RJ215851-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

RECURSO ELEITORAL N 0600417-64.2020.6.19.0130

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Itabapoana - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO ELENO BARRETO DE JESUS VEREADOR ADVOGADO: MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA - OAB/RJ141426-A ADVOGADO: RITA DE CASSIA ALEXIM PARENTE - OAB/RJ132713-A ADVOGADO: JARINY DA SILVA AZEVEDO - OAB/RJ0207838

RECORRENTE: JOAO ELENO BARRETO DE JESUS

ADVOGADO: MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA - OAB/RJ141426-A ADVOGADO: RITA DE CASSIA ALEXIM PARENTE - OAB/RJ132713-A ADVOGADO: JARINY DA SILVA AZEVEDO - OAB/RJ0207838

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

RECURSO ELEITORAL N 0600921-67.2020.6.19.0034

PROCEDÊNCIA: Aperibé - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELIZABETE NUNES DA FONSECA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO STELLET GENTIL - OAB/RJ128561-A

RECORRENTE: ELIZABETE NUNES DA FONSECA SILVA ADVOGADO: RODRIGO STELLET GENTIL - OAB/RJ128561-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600406-03.2021.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Juiz de Direito 2

REQUERENTE: PATRICIA ALVES SUDRE

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA DE MELO GUIMARAES - OAB/RJ115005-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DEFERIU-SE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e oito do mês de janeiro de 2022, foi encerrada a sessão em Sistema de Videoconferência. E, para constar, eu, Ana Luiza Claro da Silva (ass), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal. DESEMBARGADOR ELTON LEME (ass) - Presidente.

ATA DE SESSÃO SOLENE - 26/01/2022

ATA DE SESSÃO SOLENE

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis do mês de janeiro de 2022, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, Presidente, iniciou a sessão solene de posse do Desembargador Gilberto Clóvis Farias Matos como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais João Ziraldo Maia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Ricardo Perlingeiro, Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, Kátia Valverde Junqueira, Tiago Santos Silva, Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Gerardo Carnevale Ney da Silva e, atuando como Procuradora Regional Eleitoral, a Doutora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira. Secretária Judiciária: Ana Luiza Claro da Silva.

Aberta a Sessão, fez uso da palavra o PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME : Muito boa tarde a todos. Cumprimento os eminentes Desembargadores Eleitorais que compõem este Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Cumprimento, igualmente, a Procuradora Regional Eleitoral Neide M. C. Cardoso de Oliveira. Dou as boas-vindas ao Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos e declaro o cialmente aberta a presente Sessão Solene de Posse de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Dando seguimento a esse propósito específico da sessão solene, convido o Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos a prestar o compromisso legal. DESEMBARGADOR GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS: Boa tarde a todos os Senhores Membros do Colegiado do

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, os quais cumprimento na pessoa do Senhor Presidente Desembargador Eleitoral Elton Martinez Carvalho Leme. Passo ao compromisso da posse: "Prometo bem e elmente desempenhar os deveres de meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República e as leis." PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME: Muito obrigado, Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos. A Secretária Judiciária Ana Luiza Claro da Silva fará a leitura do Termo de Posse. SECRETÁRIA JUDICIÁRIA ANA LUIZA CLARO DA SILVA: Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos como Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, é declarado empossado como Membro Substituto deste Tribunal - Classe de Desembargador - o Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos, eleito em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em vaga decorrente do término do biênio como Membro Substituto deste Regional do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado. O empossado, prestando o compromisso, prometeu bem e elmente desempenhar os deveres de seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as leis. PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME : Tenho a honra de declarar empossado como Membro Substituto da Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Sua Excelência o Senhor Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos. Como já disse e ressalto, é uma grande honra ter Vossa Excelência integrando a presente Corte Regional Eleitoral. Vosso currículo e história na magistratura o recomendam com larga margem de experiência e conhecimento jurídico. Farei uma rápida leitura de síntese do curriculum vitae de Vossa Excelência, exempli cando parte dessa trajetória, para permitir que seja objetiva esta solenidade, uma vez que o currículo é muito extenso. Aprovado no XIV Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em 1993. É Juiz de carreira, tendo sido promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 13 de outubro de 2014 e atualmente integra a 22ª Câmara Cível do TJ/RJ. Foi designado como Juiz Eleitoral, possuindo larga experiência no campo da Justiça Eleitoral, tendo atuado na Comarca de Paraty nas Eleições Gerais de 1994 e, depois, a partir desse ano até 2011, foi titular de quatro zonas eleitorais, merecendo destaque a atuação como Juiz Eleitoral do Registro de Candidaturas na Eleição Municipal de 2008 e Juiz Eleitoral da Propaganda Eleitoral em 2010, ambas no município de São Gonçalo. No biênio de 2011 a 2013, Vossa Excelência integrou esta Corte Eleitoral como Desembargador Eleitoral Suplente, da Classe dos Juizes de Direito. Portanto, Vossa Excelência já teve uma passagem muito positiva e muito produtiva por esta Casa e, agora, retorna com ainda mais experiência, para somar a todos os Desembargadores que integram esta Corte Eleitoral. Por sua atuação como Juiz de Direito no município da Comarca de São Gonçalo recebeu diversas homenagens e condecorações, dentre as quais destaco o título de Título de Cidadão Gonçalense, em 2003. Há muitas outras homenagens e condecorações relevantes, como o Colar do Mérito Judiciário, em 2014, e a Medalha de Mérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em 2017. Desembargador Gilberto Clovis Farias Matos, resumi muito aqui o currículo de Vossa Excelência. Tenho certeza do vosso pleno êxito nesse próximo período, e de que poderá partilhar toda experiência e conhecimento angariados ao longo desses muitos anos de magistratura, não só atuando na Justiça Comum, mas também na atuação específica da Justiça Eleitoral. É uma grande honra e um grande prazer tê-lo aqui compondo conosco esta Corte Regional Eleitoral. Portanto, receba minhas muito calorosas boas-vindas. Indago, Desembargador João Ziraldo Maia, se Vossa Excelência gostaria de fazer uso da palavra. DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA : Senhor Presidente, quero apenas me juntar a Vossa

Excelência nas boas-vindas ao Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos. Nosso conhecimento não é de hoje, pois enquanto Vossa Excelência imperava na UERJ, o Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos e eu éramos colegas na UFF, em Niterói, e já naquela época mostrava o conhecimento, denodo e o foco nas coisas que precisam ser feitas. Vossa Excelência exemplificou, na leitura do currículo reduzido, a experiência que o Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos tem na área eleitoral, pois já foi Membro aqui da Casa, enquanto juiz, ou seja, não será novidade. Só vai trazer a experiência e agregar a este grupo que já se encontra aqui. Gostaria apenas de dizer ao Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos que seja bem-vindo. Que bom que está conosco!

PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME: Muito obrigado, Desembargador Eleitoral João Ziraldo Maia, nosso Vice- Presidente e Corregedor. Concedo a palavra à Procuradora Regional Eleitoral Neide M. C. Cardoso de Oliveira.

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA: Boa tarde, Presidente Desembargador Eleitoral Elton Martinez Carvalho Leme. Cumprimento também os demais Desembargadores da Corte e parabeno ao Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos pela posse como Membro substituto da Corte Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, em um ano importante de eleições gerais, em que teremos muito trabalho. Desejo a Vossa Excelência êxito e sucesso na nova função.

PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME : Muito obrigado, Procuradora Regional Eleitoral Neide M. C. Cardoso de Oliveira. Concedo a palavra ao Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos.

DESEMBARGADOR ELEITORAL GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS : Senhor Presidente, estar hoje aqui passando a integrar, com essa gama de ilustres julgadores, o Tribunal Regional Eleitoral, realmente é uma honra para mim. Isso me faz lembrar dos desafios que precisarei enfrentar. Estou relembando episódios da minha atuação na Justiça Eleitoral. Lembrei-me de alguns fatos que eu gostaria de abordar, como a contagem manual dos votos com as juntas eleitorais onde se contava manualmente e se discutia a validade de cada voto, o que, nas comarcas pequenas do interior, representava a eleição de um candidato ou outro. Então, varava-se a noite na contagem, naquelas decisões muito disputadas com integrantes dos partidos e com os próprios candidatos na expectativa. Foi uma experiência bem interessante. Em Paraty, praticamente virei a noite na contagem. Lembrei-me também de que o Desembargador Eleitoral João Ziraldo Maia era o meu vizinho de Comarca em Angra dos Reis, pois era o juiz eleitoral de lá. Fomos convidados, pela emissora de TV local, a conceder uma entrevista e fazer um debate para promover o valor da votação e o valor da participação de cada cidadão nas eleições. Foi uma experiência incrível. Atualmente os desafios são diferentes. Quando estive participando, como juiz suplente, atuei até pessoalmente na retirada de propagandas com placas ilícitas em áreas de milícias. Outros juízes também foram para áreas dominadas pelo tráfico, que significam o voto de cabresto de hoje em dia, ou seja, são áreas dominadas com agradas que violam a liberdade do voto de cada cidadão. São esses novos desafios que precisaremos enfrentar nas eleições gerais. Sinto-me muito honrado em estar aqui junto a essa eminente Corte com eminentes Julgadores. Vou me dedicar para fazer o meu melhor. Agradeço a todos a gentileza, consideração e a felicidade de me acolherem nesta data tão importante para mim.

PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME: Muito obrigado, Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos. Vossa Excelência citou dois aspectos muito relevantes. Primeiro o nosso convívio de longo curso, Desembargadores Eleitorais João Ziraldo Maia, Gerardo Carnevale e Ricardo Perlingeiro, pois temos uma data de nascimento semelhante. Sou mais velho e convivemos com uma realidade eleitoral muito diferente, mecânica, e lidamos com todas as imperfeições que o método manual permitia. Hoje, os mais jovens, como os Desembargadores Eleitorais Tiago Santos, Afonso Henrique F. Barbosa, Vitor Marcelo Rodrigues e Kátia Junqueira, que já nasceram em uma era

tecnológica, têm uma outra realidade. A Justiça deu um salto de qualidade e com habilidade graças a esses processos de checagens e contrachechagens e métodos que evitam de forma muito e ciente a fraude. Assim, hoje temos uma nova realidade, mas a experiência que vivemos anteriormente foi muito interessante. Vossa Excelência destacou também os desafios deste ano eleitoral, pela realidade 100% tecnológica, uma vez que o mundo atual é da comunicação digital em tempo real e precisaremos lidar com isso, especialmente na propaganda eleitoral, mas também em outros campos com essa realidade insuperável, que faz parte do nosso dia a dia e as gerações mais novas lidam muito bem com isso e nós também precisamos lidar. Desembargador Eleitoral Gilberto Clovis Farias Matos, seja muito bem-vindo, é uma grande honra tê-lo na Corte. Vossa Excelência será convocado certamente a atuar com muita frequência, especialmente, no período eleitoral em que todos são convocados a atuar. Com essas palavras, declaro encerrada a sessão solene de posse de Membro do Tribunal Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e seis do mês de janeiro de 2022, foi encerrada a sessão em Sistema de Videoconferência. E, para constar, eu, Ana Luiza Claro da Silva (ass), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal. DESEMBARGADOR ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME (ass) - Presidente.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - 26/01/2022

ATA DA 4ª SESSÃO DE JULGAMENTO

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte e seis do mês de janeiro de 2022, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Elton Leme, Presidente, iniciou a sessão de julgamento, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais João Ziraldo Maia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Ricardo Perlingeiro, Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, Kátia Valverde Junqueira, Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Gerardo Carnevale Ney da Silva, e, atuando como Procuradora Regional Eleitoral, a Doutora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira. Secretária Judiciária: Ana Luiza Claro da Silva.

ADIADOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600226-84.2021.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Queimados - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

PACIENTE: MARIO CESAR PEREIRA GOMES

ADVOGADO: ANDERSON SA DE OLIVEIRA - OAB/BA24077 ADVOGADO: FLAVIO LEONARDO DE LIMA RIZO - OAB/RJ187681 IMPETRANTE: ANDERSON SA DE OLIVEIRA

IMPETRANTE: FLAVIO LEONARDO DE LIMA RIZO

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 138ª ZONA ELEITORAL/QUEIMADOS

RECURSO ELEITORAL N 0600074-59.2020.6.19.0133

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: NELSON RUAS DOS SANTOS

ADVOGADO: ISABELLE CARDOSO PROCOPIO - OAB/RJ228067-A ADVOGADO: JANUZA BRANDAO ASSAD SANTOS - OAB/RJ161600-A RECORRIDO: DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

ADVOGADO: PATRICIA MELO BRAUNSTEIN - OAB/RJ198683 ADVOGADO: WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR - OAB/RJ202785-A

JULGADOS

RECURSO ELEITORAL N 0600544-93.2020.6.19.0035

PROCEDÊNCIA: São Fidélis - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Da Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BENILSON HENRIQUE LESSA VEREADOR ADVOGADO: RODRIGO STELLET GENTIL - OAB/RJ128561-A ADVOGADO: GERALDO MONTEIRO REZENDE NETO - OAB/RJ0126197 RECORRENTE: BENILSON HENRIQUE LESSA ADVOGADO: RODRIGO STELLET GENTIL - OAB/RJ128561-A ADVOGADO: GERALDO MONTEIRO REZENDE NETO - OAB/RJ0126197

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600468-15.2020.6.19.0150

PROCEDÊNCIA: Mesquita - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUCIA REJANE DA SILVA REGIS VEREADOR ADVOGADO: DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA - OAB/RJ161855-A RECORRENTE: LUCIA REJANE DA SILVA REGIS

ADVOGADO: DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA - OAB/RJ161855-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-10.2020.6.19.0181

PROCEDÊNCIA: Iguaba Grande - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Membro Jurista 2

RECORRENTE: BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER

ADVOGADO: DAVID AUGUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO - OAB/RJ114194-A

RECORRENTE: CEZAR AUGUSTO RAMOS SILVEIRA

ADVOGADO: PEDRO CORREA CANELLAS - OAB/RJ168484

ADVOGADO: THIAGO SANTOS FERREIRA - OAB/RJ165480-A RECORRENTE: PETER CHARLES SAMERSON

ADVOGADO: PEDRO CORREA CANELLAS - OAB/RJ168484 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVERAM-SE OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600590-07.2020.6.19.0254

PROCEDÊNCIA: Macaé - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Juiz de Direito 2

RECORRENTE: CICERO ANTONIO MOTHE ZAROOUR ADVOGADO: GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA - OAB/RJ0198497 RECORRENTE: WELBERTH PORTO DE REZENDE ADVOGADO: GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA - OAB/RJ0198497 RECORRENTE: CELIO CHAPETA MATTOSO ADVOGADO: GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA - OAB/RJ0198497 RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PETIÇÃO N 0600712-40.2019.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal REQUERENTE: CARLOS ROGERIO DA SILVA CARVALHO ADVOGADO: KARINE DOS SANTOS ROSA - OAB/RJ187394-A

ADVOGADO: CARLOS MAGNO SOARES DE CARVALHO - OAB/RJ73969-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DEFERIU-SE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de janeiro de 2022, foi encerrada a sessão em Sistema de Videoconferência. E, para constar, eu, Ana Luiza Claro da Silva (ass), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal. DESEMBARGADOR ELTON LEME (ass) - Presidente.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - 27/01/2022

ATA DA 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e sete do mês de janeiro de 2022, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Elton Leme, Presidente, iniciou a sessão de julgamento, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais João Ziraldo Maia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Ricardo Perlingeiro, Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, Kátia Valverde Junqueira, Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto, e, atuando como Procuradora Regional Eleitoral, a Doutora Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira. Secretária Judiciária: Ana Luiza Claro da Silva.

JULGADOS

RECURSO ELEITORAL N 0600751-36.2020.6.19.0183

PROCEDÊNCIA: Porto Real - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Da Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LEILA MARIA DE SOUZA VEREADOR ADVOGADO: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA - OAB/RJ0166378 ADVOGADO: LIVIA AMENDOLA MALECK SERPA - OAB/RJ0174763 ADVOGADO: ANDRE LUIS DE CARVALHO GOMES - OAB/RJ0151338 ADVOGADO: VITOR HUGO RABELO MACEDO - OAB/RJ0105931 ADVOGADO: DANIELA RABELO MACEDO - OAB/RJ0093417 ADVOGADO: RICARDO MACEDO RABELO - OAB/RJ91414-A RECORRENTE: LEILA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA - OAB/RJ0166378 ADVOGADO: LIVIA AMENDOLA MALECK SERPA - OAB/RJ0174763 ADVOGADO: ANDRE LUIS DE CARVALHO GOMES - OAB/RJ0151338 ADVOGADO: VITOR HUGO RABELO MACEDO - OAB/RJ0105931 ADVOGADO: DANIELA RABELO MACEDO - OAB/RJ0093417 ADVOGADO: RICARDO MACEDO RABELO - OAB/RJ91414-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600286-65.2020.6.19.0041

PROCEDÊNCIA: Vassouras - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCOS ROBERTO MACEDO BORGES VEREADOR ADVOGADO: PEDRO ANANIAS DIAS NETO - OAB/RJ0174998

RECORRENTE: MARCOS ROBERTO MACEDO BORGES ADVOGADO: PEDRO ANANIAS DIAS NETO - OAB/RJ0174998

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600436-70.2020.6.19.0130

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Itabapoana - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIA DA CONCEICAO SILVA FONSECA VEREADOR ADVOGADO: RITA DE CASSIA ALEXIM PARENTE - OAB/RJ132713-A

ADVOGADO: JARINY DA SILVA AZEVEDO - OAB/RJ0207838 RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA FONSECA ADVOGADO: RITA DE CASSIA ALEXIM PARENTE - OAB/RJ132713-A ADVOGADO: JARINY DA SILVA AZEVEDO - OAB/RJ0207838

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600639-52.2020.6.19.0091

PROCEDÊNCIA: Barra Mansa - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELIZABETH DE MELO FERREIRA VEREADOR ADVOGADO: JULIO PRUDENTE NOGUEIRA - OAB/RJ156563-A

ADVOGADO: TELMO ALVES DA COSTA - OAB/RJ75537-A RECORRENTE: ELIZABETH DE MELO FERREIRA ADVOGADO: JULIO PRUDENTE NOGUEIRA - OAB/RJ156563-A ADVOGADO: TELMO ALVES DA COSTA - OAB/RJ75537-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600765-88.2020.6.19.0225

PROCEDÊNCIA: Seropédica - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR ADVOGADO: CLEUSON DE PARIZ ZIPPINOTTE - OAB/RJ71188-A

ADVOGADO: AGUINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/RJ143714-A RECORRENTE: SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: CLEUSON DE PARIZ ZIPPINOTTE - OAB/RJ71188-A

ADVOGADO: AGUINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/RJ143714-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0000012-07.2017.6.19.0155

PROCEDÊNCIA: Belford Roxo - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Membro Jurista 2 RECORRENTE: NOEMIA MENDES DA SILVA RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600542-52.2020.6.19.0091

PROCEDÊNCIA: Barra Mansa - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2020 VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO VEREADOR ADVOGADO: TELMO ALVES DA COSTA - OAB/RJ75537-A

RECORRENTE: VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO ADVOGADO: TELMO ALVES DA COSTA - OAB/RJ75537-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, PROVEU-SE PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600311-58.2021.6.19.0004

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal REQUERENTE: ALVARO TITO DE OLIVEIRA ADVOGADO: MARCIO DEITOS - OAB/RJ137125

Decisão: POR UNANIMIDADE, DEFERIU-SE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600404-33.2021.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Juiz de Direito 2

REQUERENTE: PAULO ROBERTO TAVARES LOBATO

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA DE MELO GUIMARAES - OAB/RJ115005-A

Decisão: POR UNANIMIDADE, DEFERIU-SE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O DESEMBARGADOR ELEITORAL JOÃO ZIRALDO MAIA.

AGRAVO REGIMENTAL no HCCrim N 0600226-84.2021.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Queimados - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

AGRAVANTE: MARIO CESAR PEREIRA GOMES

ADVOGADO: FLAVIO LEONARDO DE LIMA RIZO - OAB/RJ187681 ADVOGADO: ANDERSON SA DE OLIVEIRA - OAB/BA24077 AGRAVANTE: ANDERSON SA DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: FLAVIO LEONARDO DE LIMA RIZO AGRAVADA: JUÍZO DA 138ª ZONA ELEITORAL/QUEIMADOS

Decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITOU-SE A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DESPROVEU- SE O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO no REI N 0600074-59.2020.6.19.0133

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Do Desembargador Federal

AGRAVANTE: NELSON RUAS DOS SANTOS

ADVOGADO: JANUZA BRANDAO ASSAD SANTOS - OAB/RJ161600-A ADVOGADO: ISABELLE CARDOSO PROCOPIO - OAB/RJ228067-A AGRAVADO: DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

ADVOGADO: WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR - OAB/RJ202785-A ADVOGADO: PATRICIA MELO BRAUNSTEIN - OAB/RJ198683

Decisão: POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

INSTRUÇÃO N 0600036-87.2022.6.19.0000

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: Gabinete Da Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Decisão: POR UNANIMIDADE, APROVADA A RESOLUÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatro minutos do dia vinte e sete do mês de janeiro de 2022, foi encerrada a sessão em Sistema de Videoconferência. E, para constar, eu, Ana Luiza Claro da Silva (ass), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal. DESEMBARGADOR ELTON LEME (ass) - Presidente.

PAUTAS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

EDITAL - PAUTA

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme , Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que serão julgados, pelo sistema de Videoconferência, na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.131/2020, no dia 10/02/2022, às 15 horas, os processos eletrônicos abaixo relacionados:

Processo - 0600089-72.2021.6.19.0204

Número de ordem - 1

Órgão julgador - Gabinete Da Presidência

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Ausência ou Abandono aos Trabalhos Eleitorais

Polo ativo - RITA DE CASSIA TAVARES DA SILVA

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1.

Processo - 0600018-70.2021.6.19.0204

Número de ordem - 2

Órgão julgador - Gabinete Da Vice-Presidência

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - JOAO ZIRALDO MAIA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Ausência ou Abandono aos Trabalhos Eleitorais

Polo ativo - EVELYN ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1.

Processo - 0600474-48.2020.6.19.0109

Número de ordem - 3

Órgão julgador - Gabinete Da Vice-Presidência

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - JOAO ZIRALDO MAIA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Prestação de Contas - De Candidato

Polo ativo - ELEICAO 2020 ADRIANA DA SILVA LOPES VEREADOR, ADRIANA DA SILVA LOPES

Advogado(s) - Polo ativo - DIEGO ABILIO DOS SANTOS VOGAS - RJ172024-A

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1.

Processo - 0000008-64.2017.6.19.0059

Número de ordem - 4

Órgão julgador - Gabinete Do Membro Jurista 1

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relatora - KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Corrupção Eleitoral

Polo ativo - JOSE ANTONIO MARTINS FILHO, ALESSANDRA BERANGER DA SILVA, FABIANA GOMES DE VASCONCELOS LEITE, JANAINA CRISTINA DE SA VERISSIMO, ALCIMAR NAZARE RAMOS DE SOUZA FARIAS, JOAO FEITOSA CAVALCANTI NETO, BIANCA REGINA PEREIRA, DEBORA SOETH ALVES PEREIRA ROCHA

Advogado(s) - Polo ativo - JOAO FEITOSA CAVALCANTI NETO - RJ169016, PEDRO CORREA CANELLAS - RJ168484, CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - RJ148663-A

Polo passivo - MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Processo - 0600705-76.2020.6.19.0141

Número de ordem - 5

Órgão julgador - Gabinete Do Juiz de Direito 2

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Abuso - De Poder Econômico

Polo ativo- MANOEL SARDINHA NETO KENIA RODRIGUES QUINTAL

Advogado(s) - Polo ativo - RAQUEL PAES DE SOUZA - RJ220635, RONNIE PETERSON DOS SANTOS DUARTE - RJ130490-A, JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU - RJ114560-A, POLYANA HYGINO DE SOUZA - RJ217583, LIGEKSON PEREIRA MONTEIRO - RJ188091

Polo passivo - MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Processo - 0600761-12.2020.6.19.0141

Número de ordem - 6

Órgão julgador - Gabinete Do Juiz de Direito 2

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Abuso - De Poder Político/Autoridade

Polo ativo - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL CARDOSO MOREIRA DEMOCRATAS

Advogado(s) - Polo ativo - FERNANDA PATRICIA ALVES - RJ183821, JOSE WALTER DE OLIVEIRA - RJ183054

Polo passivo - COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO DE CARDOSO MOREIRA/RJ, ALEX SANDRO NUNES RIBEIRO CALIXTO, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, CONCEICAO MARIA DA SILVA VITER, CRISTIANE PEREIRA MONTEIRO MANHAES, EDIMILSON LOPES DE ARAUJO, ELIVALDO DE ANDRADE CABREIRA JUNIOR, ENOQUE DE SOUSA DE MATTOS, ERVANDO FERREIRA FREITAS, LUCIANO MARCOS DE ANDRADE BASTOS, PATRICIA MACIEL BARRETO, ROSANGELA CRISTINA PASCOAL DE LIMA, VILSO OLIVEIRA TAVARES, WASHINGTON STELLET DE CASTRO JUNIOR DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - CARDOSO MOREIRA

Advogado(s) - Polo passivo - POLYANA HYGINO DE SOUZA - RJ217583, LIGEKSON PEREIRA MONTEIRO - RJ188091, HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR - RJ143465-A, LUIZ FELIPPE HELIODORO ROSALINO - RJ0200474

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1.

Para acompanhamento dos julgamentos, os interessados e as interessadas deverão acessar o link <https://www.youtube.com/c/tvtrerj>

O Advogado e a advogada que tiverem interesse em sustentar oralmente suas razões, na sessão de julgamento por videoconferência, deverão realizar sua inscrição, até 1(uma) hora antes do início da sessão, unicamente através de preenchimento do formulário que se encontra no link: https://www.tre-rj.jus.br/site/servicos_judiciais/index.jsp?vmenu=sustentacao_oral/sustentacao_oral.jsp, também disponível na página do TRE/RJ em: serviços judiciais - sessões de julgamento do TRE-RJ - sustentação oral.

O advogado e a advogada deverão velar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral. Apresentada pelo advogado e pela advogada dificuldade de ordem técnica que impeça a realização de sustentação oral por videoconferência até o final da sessão, a questão será submetida ao relator ou à relatora, a quem caberá decidir pela manutenção do julgamento, seu adiamento para a sessão subsequente ou pela retirada do processo da pauta. É obrigatório o uso de terno e gravata pelos advogados quando da sustentação oral, observadas as limitações temporais impostas à sua realização no Regimento Interno do Tribunal.

SENHOR ADVOGADO E SENHORA ADVOGADA, A FIM DE GARANTIR SUA INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, A MESMA DEVERÁ OBEDECER AO REGRAMENTO PREVISTO ACIMA, OU SEJA, ATÉ 1 HORA ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO E SOMENTE ATRAVÉS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO, SOB PENA DE NÃO LOGRAR ÊXITO EM REALIZÁ-LA.

92ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600937-41.2020.6.19.0092**

PROCESSO : 0600937-41.2020.6.19.0092 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (ARARUAMA - RJ)

RELATOR : 092ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INVESTIGADO : LIVIA SOARES BELLO DA SILVA

ADVOGADO : PEDRO CORREA CANELLAS (168484/RJ)

INVESTIGADO : RAIANA SOARES BERLING

ADVOGADO : PEDRO CORREA CANELLAS (168484/RJ)

REQUERENTE : DIAS MELHORES VIRÃO 22-PL / 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 28-PRTB / 45-PSDB / 51-PATRIOTA / 55-PSD / 90-PROS

ADVOGADO : DANY FRANSOIS EIRAS DA SILVA (138025/RJ)

ADVOGADO : GABRIELA DO AMARAL MONTEIRO (198520/RJ)

ADVOGADO : KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES (105322/RJ)

ADVOGADO : LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO (73146/RJ)

ADVOGADO : RONAN DOS SANTOS GOMES (150578/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

092ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA RJ

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600937-41.2020.6.19.0092 / 092ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA RJ

REQUERENTE: DIAS MELHORES VIRÃO 22-PL / 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 28-PRTB / 45-PSDB / 51-PATRIOTA / 55-PSD / 90-PROS

Advogados do(a) REQUERENTE: GABRIELA DO AMARAL MONTEIRO - RJ198520-A, DANY FRANSOIS EIRAS DA SILVA - RJ138025, RONAN DOS SANTOS GOMES - RJ150578, LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO - RJ73146-A, KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES - RJ105322

INVESTIGADO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA, RAIANA SOARES BERLING

Advogado do(a) INVESTIGADO: PEDRO CORREA CANELLAS - RJ168484

Advogado do(a) INVESTIGADO: PEDRO CORREA CANELLAS - RJ168484

DECISÃO

Cumpra-se o V. Acórdão.

Anote-se o ASE 264 - Multa Eleitoral no cadastro das 1ª e 2ª Representadas, LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA e RAIANA SOARES BERLING.

Diante da multa imposta às representadas no V. Acórdão de fls. 183 (ID 101257117), intimem-se as representadas para que comprovem o pagamento do valor devido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação. (art. 3º da Res. TRE nº 956/2016).

Após o transcurso do prazo supracitado, incidirá atualização monetária e juros moratórios, a serem calculados pela unidade responsável pela emissão da correspondente GRU (art. 4º da Res. TRE nº 956/2016).

Efetuada o pagamento da multa no prazo legal, anote-se o respectivo ASE e, após, dê-se baixa e arquivem.

Caso não comprovado o pagamento da multa no prazo determinado, inscreva-se em dívida ativa da União para cobrança mediante execução fiscal, por tratar-se de dívida líquida e certa, nos termos da Res. TRE-RJ nº 956/2016 e art. 367, III do Cód. Eleitoral.

Publique-se e intime-se pelo DJE, para ciência dos interessados.

Araruama, 14/12/2021.

RODRIGO LEAL MANHÃES DE SÁ

JUIZ ELEITORAL

93ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÃO

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600680-13.2020.6.19.0093 / 093ª ZONA ELEITORAL DE BARRA DO PIRAÍ RJ

REPRESENTANTE: MARIO REIS ESTEVES

Advogados do(a) REPRESENTANTE: RAPHAEL COSTA TAVARES - RJ168585, PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ - RJ220659

REPRESENTADO: RENATO ARAGAO DA SILVA GOMES

Advogado do(a) REPRESENTADO: JAYME GONCALVES FIGUEIREDO - RJ1603

DESPACHO

Ciente do acrescido.

Defiro o pedido de parcelamento da multa arbitrada, com fulcro no art. 11, § 8º da Lei nº 9.504/97 e art. 6º da Res. TRE/RJ nº 956/2016 (com nova redação dada pela Res. TRE/RJ nº 999/17), cuja data de vencimento da primeira parcela será de 10 (dez) dias, a contar da intimação do Representado (art. 7º da Res. TRE/RJ nº 956/16), sobre o deferimento da solicitação.

No que se refere às demais parcelas, estas terão como data de vencimento o último dia útil do mês de cada mês e deverão ser acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Selic, nos termos do art. 7º, § 4º da Res. TRE/RJ nº 956/2016.

Considerando que ainda encontra-se suspenso o atendimento presencial (Ato Conjunto PR /VPCRE nº 12/2021), as respectivas guias de recolhimento deverão ser solicitadas ao Cartório Eleitoral, por meio eletrônico (zon093@tre-rj.jus.br), mediante apresentação da guia anterior devidamente quitada.

Barra do Piraí, data da assinatura eletrônica

DIEGO ZIEMIECKI

Juiz Eleitoral

198ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600501-55.2020.6.19.0198

: 0600501-55.2020.6.19.0198 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ITATIAIA

PROCESSO - RJ)

RELATOR : 198ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : CELIA DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO : LUCAS FECHER GAYOSO PRATES (2109890/RJ)

ADVOGADO : MARCELO MACEDO DIAS (167115/RJ)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ (220659/RJ)

ADVOGADO : RAPHAEL COSTA TAVARES (168585/RJ)

REQUERENTE : ELEICAO 2020 CELIA DOS SANTOS VIANA VEREADOR

ADVOGADO : LUCAS FECHER GAYOSO PRATES (2109890/RJ)

ADVOGADO : MARCELO MACEDO DIAS (167115/RJ)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ (220659/RJ)

ADVOGADO : RAPHAEL COSTA TAVARES (168585/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

198ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600501-55.2020.6.19.0198 / 198ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

REQUERENTE: ELEICAO 2020 CELIA DOS SANTOS VIANA VEREADOR, CELIA DOS SANTOS VIANA

Advogados do(a) REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ - RJ220659, LUCAS FECHER GAYOSO PRATES - RJ2109890-A, RAPHAEL COSTA TAVARES - RJ168585, MARCELO MACEDO DIAS - RJ167115

Advogados do(a) REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ - RJ220659, LUCAS FECHER GAYOSO PRATES - RJ2109890-A, RAPHAEL COSTA TAVARES - RJ168585, MARCELO MACEDO DIAS - RJ167115

DESPACHO

1. Ciente da informação cartorária.
2. Tendo em vista que os extratos eletrônicos contêm informação necessária à análise das contas, indefiro o pedido da requerente, uma vez que não há prejuízo para a parte.
3. Intimem-se.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600574-27.2020.6.19.0198

PROCESSO : 0600574-27.2020.6.19.0198 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ITATIAIA - RJ)

RELATOR : 198ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ORLANDINO COSTA NOVAIS VEREADOR

ADVOGADO : LUCAS FECHER GAYOSO PRATES (2109890/RJ)

ADVOGADO : MARCELO MACEDO DIAS (167115/RJ)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ (220659/RJ)

ADVOGADO : RAPHAEL COSTA TAVARES (168585/RJ)

REQUERENTE : ORLANDINO COSTA NOVAIS
ADVOGADO : LUCAS FECHER GAYOSO PRATES (2109890/RJ)
ADVOGADO : MARCELO MACEDO DIAS (167115/RJ)
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ (220659/RJ)
ADVOGADO : RAPHAEL COSTA TAVARES (168585/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

198ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600574-27.2020.6.19.0198 / 198ª ZONA ELEITORAL DE RESENDE RJ

REQUERENTE: ELEICAO 2020 ORLANDINO COSTA NOVAIS VEREADOR, ORLANDINO COSTA NOVAIS

Advogados do(a) REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ - RJ220659, LUCAS FECHER GAYOSO PRATES - RJ2109890-A, RAPHAEL COSTA TAVARES - RJ168585, MARCELO MACEDO DIAS - RJ167115

Advogados do(a) REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ - RJ220659, LUCAS FECHER GAYOSO PRATES - RJ2109890-A, RAPHAEL COSTA TAVARES - RJ168585, MARCELO MACEDO DIAS - RJ167115

DESPACHO

1. Defiro o requerido por igual prazo, 03 (três) dias.
2. Ciência ao requerente.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

DANY FRANSOIS EIRAS DA SILVA (138025/RJ) [16](#)
GABRIELA DO AMARAL MONTEIRO (198520/RJ) [16](#)
KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES (105322/RJ) [16](#)
LUCAS FECHER GAYOSO PRATES (2109890/RJ) [17](#) [17](#) [18](#) [18](#)
LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO (73146/RJ) [16](#)
MARCELO MACEDO DIAS (167115/RJ) [17](#) [17](#) [18](#) [18](#)
PEDRO CORREA CANELLAS (168484/RJ) [16](#) [16](#)
PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ (220659/RJ) [17](#) [17](#) [18](#) [18](#)
RAPHAEL COSTA TAVARES (168585/RJ) [17](#) [17](#) [18](#) [18](#)
RONAN DOS SANTOS GOMES (150578/RJ) [16](#)

ÍNDICE DE PARTES

CELIA DOS SANTOS VIANA [17](#)
DIAS MELHORES VIRÃO 22-PL / 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 28-PRTB / 45-PSDB / 51-PATRIOTA / 55-PSD / 90-PROS [16](#)
ELEICAO 2020 CELIA DOS SANTOS VIANA VEREADOR [17](#)
ELEICAO 2020 ORLANDINO COSTA NOVAIS VEREADOR [18](#)
LIVIA SOARES BELLO DA SILVA [16](#)
ORLANDINO COSTA NOVAIS [18](#)
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [16](#) [17](#) [18](#)
RAIANA SOARES BERLING [16](#)

ÍNDICE DE PROCESSOS

AIJE 0600937-41.2020.6.19.0092	16
PCE 0600501-55.2020.6.19.0198	17
PCE 0600574-27.2020.6.19.0198	18